PORTARIA Nº 1.517, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

O **Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.497, de 15 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2014;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memo nº 39/DIRAG, de 8 de agosto de 2014;

considerando o Memo nº 212/PROAD, de 11 de agosto de 2014;

considerando o Memo nº 760/SEGAB-RTRIA, de 12 de agosto de 2014,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 431, de 16 de maio de 2011.

Art. 2º Designar o servidor **EMERSON RIBEIRO DA SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1521281, e nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares deste, a servidora **SILVIA ARATANI MARINHO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1823292, ambos lotados na Reitoria, para fiscalização do Contrato nº 03/2011 - prestação de serviços de vigilância para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS n° 1.497/14